

Ata da Reunião Extraordinária do dia 06 de fevereiro de 2009.....Ata 09

Presidente Vereador Leandro Adams; Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus declaro aberto os trabalhos da presente reunião extraordinária da câmara municipal de Carazinho do dia 06/02/09. Convido a Vereadora Sandra Citolin para que proceda a leitura de um trecho da Bíblia e que todos se posicionem em pé; (leitura de um trecho da Bíblia); a pedido do ministério público, que pretende fazer uso da palavra na tribuna da casa do povo, eu consulto este plenário a respeito do uso da palavra da promotoria, vereadores que concordam permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, eu pediria a Dr^a. Clarissa Machado, que fizesse uso da tribuna da casa do povo; **Dr^a. Clarissa Simões Machado;** bom dia a todos, só para justificar senhores, o pedido da promotoria de justiça, eu tinha uma reunião hoje na promotoria as 09:00 horas para tratar da questão do abrigo municipal, onde eu notifiquei para comparecer a prefeitura, o secretariado, câmara de vereadores e toda rede da criança e adolescente, e nessa conversa com o presidente da câmara, ele me justificava a possibilidade de comparecimento por conta dessa reunião extraordinária, e eu questionei o porque de uma extraordinária, qual a urgência, ele me disse também que era uma série de projetos urgentes que iriam ser votados em votação que tinham entrado no dia quatro na câmara, e como a urgência de projetos é de interesse do ministério público, porque urgência pressupõe interesse ao atendimento público e social, e o ministério público esta encarregado de defender a sociedade, os direitos sociais e públicos, eu me interessei em dar uma olhada nesses projetos, só que senhores vereadores, eu tive apenas um dia para dar uma olhada nesses projetos com muita superficialidade, não consegui me aprofundar em nenhum deles por isso quero deixar bem claro que meu pedido é simplesmente, para ter esclarecimentos, porque, me surgiram duvidas quanto à emergência real dessa extraordinária, porque numa análise perfunctória, numa análise superficial dos projetos muita coisa não me parece urgência, que justifique uma extraordinária, e fiquei com duvidas quanto a constitucionalidade de alguns processos, de alguns projetos, quero deixar bem claro o seguinte, se ao final dessa votação, dessa sessão, o ministério público entender que não persistem essas duvidas, que esta tudo tranqüilo e perfeitamente esclarecido, eu saio daqui de consciência tranqüila, menos um trabalho para a promotoria que já esta abarrotada de investigações, e é o que eu desejo e espero sinceramente desse dia, se as dúvidas e questionamentos do ministério público persistirem, o ministério público vai instaurar expediente na promotoria para investigar constitucionalidade desses projetos, entender que ao remeter lei municipal aprovada para análise de constitucionalidade do procurador geral de justiça, em Porto Alegre, e aprofundando essas investigações, se entender que há indícios de improbidade administrativa, por afronto aos princípios da administração publica, vai investigar não somente os autores dos projetos, mas aqueles que concordaram e aprovaram esses projetos, isso não estou dizendo que vou fazer, que vai acontecer, isso são as hipóteses de previsão legal da lei, e eu espero que a gente não chegue nem perto disso porque eu tenho certeza que esse grupo qualificado de edis, de vereadores que se encontra aqui presente, tem o mesmo interesse que eu que o atendimento ao interesse publico, só que eu fico imaginando o seguinte, se eu, como promotora de justiça, com algum conhecimento, pouco, humilde que seja, em direito, achei pouco o tempo de dois dias, para analisar com propriedade esses projetos, eu imagino que os senhores que a maioria não tem formação jurídica, também devam ter as mesmas duvidas que eu, no mínimo, então assim para ser rápida, eu queria questionar essa casa, sobre onde esta, porque eu não tive tempo de pedir isso formalmente, onde está regulamentado os casos de urgência, para que nós possamos confrontar a hipótese legal de previsão de urgência, com o conteúdo desses

projetos, para a gente ver se realmente eles são urgentes, esse é meu primeiro questionamento, quanto a projetos específicos, eu tenho aqui em mãos, o projeto numero 17, que diz com a urgência e dinamização dos serviços de capina, varredura e pintura de rua, calçados em motivos como a garantia da saúde e do meio ambiente, em primeiro lugar eu quero demonstrar aqui e deixar o meu apoio a todos os servidores públicos e da limpeza publica que se fazem aqui presentes, eu tive a oportunidade de conversar pessoalmente com uma delas e entendo que a reivindicação dos senhores é legítima, e eu acho que os senhores tem que realmente questionar e ir atrás dos seus direitos e o meu questionamento não tem nada haver com a situação dos senhores, até mesmo porque na promotoria, o ministério publico diariamente alcança as famílias necessitadas, medicamentos, proteção, e vários encaminhamentos que são precisos, agora o que eu questiono é o seguinte, primeiro, para justificar a urgência desse projeto, se existe um levantamento concreto dos focos de risco a saúde e meio ambiente, porque se estão dizendo que precisa a contratação de 100 servidores para isso, eu imagino que deve ter havido um levantamento completo, que nos pontos A, B, C, D da cidade, existem focos de risco ao meio ambiente e a saúde publica, até mesmo porque se existe esses focos, o ministério publico tem que ver se já tem procedimento na promotoria investigando a reparação do dano publico, ao meio ambiente e a saúde publica, além disso, porque se realmente esses focos existirem, a meu ver esta caracterizada a urgência, agora eu quero ver concretamente isso, agora outro ponto desse projeto que eu entendo como incompatível, é o seguinte, se nós estamos tratando da contratação de 100 servidores para a limpeza publica, é porque nós estamos querendo investir em limpeza publica e incrementar o orçamento na limpeza publica, correto? Pois bem, o projeto nº 16 que trata da urgência na pavimentação, dando conta de favorecer pessoas humildes, sem recursos, em fila de espera, o que eu considero uma justificativa legítima, e que até dá para se entender urgente com a ressalva de alguns critérios de prioridade, e isso vai do mérito administrativo, porque no meu entendimento, se perguntar para a população se ela quer pavimentação ou medicamento, se ela que pavimentação ou programa habitacional, enfim uma série de questões, eu não sei se todos têm o mesmo consenso quanto ao que é mais prioritário, se é a pavimentação ou se é a saúde, por exemplo, mas fora esse aspecto, daí vai do subjetivismo de cada um, a incompatibilidade desse projeto é o seguinte, no projeto 17, nós dizemos que temos que investir na limpeza publica, contratando 100 garis, desculpe, 100 servidores, e prevendo uma dotação de cinquenta e seis mil e pouco, no projeto 16, nós dizemos que a urgência também esta na pavimentação prevendo um projeto, uma dotação, no valor de R\$ 1.166.983,58 que é muito vultuoso, e para integrar esse um milhão e pouco tira dotação da limpeza pública, isso para mim é incompatível, um projeto defende que temos que investir cinquenta e seis mil na limpeza pública, e isso é urgente, o outro projeto que também é urgente na pavimentação, para investir na pavimentação, que eu questiono a urgência, tira dotação da limpeza pública, eu não entendi, e talvez eu esteja equivocada, porque eu analisei isso aqui muito rápido, o outro questionamento que eu tenho é quanto à lei numero 18, que trata da urgência na contratação de um servidor para assessorar a casa do artesanato, sem nenhum demérito a casa do artesanato, que eu acho que tem que ter o seu servidor, eu questiono a urgência nessa votação, eu questiono o que faz o servidor na casa do artesanato, qual a utilidade publica em comparação com tantas outras entidades publicas que necessitam urgente de servidores, a exemplo do serviço sentinela que esta aqui representado, que trata de vítimas de abuso sexual, crianças vítimas de abuso sexual, a exemplo de entidades ambientais, como a AMA, como a ACAPA, como o conselho municipal do meio ambiente, a exemplo de todas as necessidades de falta de servidor que nós temos no abrigo municipal, eu questiono, o que faz o servidor da casa do artesanato e qual a urgência da votação desse projeto, eu ainda questiono o projeto de nº 14

que trata de contratações na FUNDETEC, o caso da FUNDETEC, me preocupa em especial porque eu já tenho outras denúncias que me pediram para investigar, o que é a FUNDETEC, prestação de contas da FUNDETEC e esse eu vou ter que instaurar porque eu tenho o pedido formal de dois vereadores para investigar isso aqui, só que na FUNDETEC a exposição de motivos seja legítima, porque ela visa criar programas na educação, o que eu questiono é se estão procurando criar vagas de cargos, pelo menos dois de coordenação pedagógica, quando eu sei que nós temos nos quadros municipais, ou mesmo por cedência do estado, vários profissionais que poderiam ser aproveitados e cujo cargo já está criado, eu questiono porque criar novos cargos na coordenação da FUNDETEC se nós podemos aproveitar o quadro ocioso que nós temos no município, eu questiono também o porque de elevar a padrão quatro um estagiário da casa, quando os nossos garis, que também tem um serviço de relevância pública tem padrão um e reivindicam isso aqui, a questão salarial deles hoje, e eu também questiono a questão que trata, olha senhores, eu não vou em frente, porque são muitos questionamentos, e eu acho que nosso tempo é exíguo, eu só quero deixar bem claro o seguinte, eu não estou fazendo julgamento nenhum, eu só tenho dúvidas, e eu quero esclarecer essas dúvidas, se nós conseguirmos esclarecer no dia de hoje ótimo, senão eu vou seguir investigando, poderei chegar ao final e arquivar tudo, porque tudo está correto, e muito bem, ou não, eu agradeço o convite que me foi feito pelo presidente dessa casa e pela sensibilidade, respeito que todos os vereadores dessa casa tiveram com esse convite, e espero que nós possamos então ter uma sessão tranquila, dentro daquilo que nós nos propusemos aqui hoje, obrigado e desculpem o transtorno causado por essa promotora; **Presidente Vereador Leandro Adams;** em nome da câmara de vereadores queremos agradecer as palavras da promotora Clarissa Machado e deixar registrado em ata o trabalho que ela tem feito principalmente na juventude de Carazinho, convido a senhora secretária para fazer a leitura da convocação da presente reunião; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** CONVOCAÇÃO – 009/09. De acordo com o art. 73 parágrafos V e VI, convoco os Senhores Vereadores para uma para uma Reunião Extraordinária, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aylton Magalhães, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2009, sexta-feira, com início previsto para às 11:00 horas, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei, em Regime de Urgência: 01 – PROJETO DE LEI Nº 005/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 5.242/98 e dá outras providências; 02 - PROJETO DE LEI Nº 007/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Dá nova redação ao art. 54 da Lei Municipal nº 5.634/02 que Institui o Estatuto do CAPSEM; 03 – PROJETO DE LEI Nº 008/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE. 04 – PROJETO DE LEI Nº 009/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de um (01) psicólogo e a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 9.520,00; 05 – PROJETO DE LEI Nº 010/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Amplia meta nas Leis Municipais nº 6.256 – PPA 2006/2009 e nº 6.859 – LDO/2009 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 201.680,00; 06 – PROJETO DE LEI Nº 011/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Suspende temporariamente a vigência do § 8º da Lei Municipal nº 6.485/06; 07 – PROJETO DE LEI Nº 012/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza o Município a prestar serviço de terraplanagem, remoção e transporte de terra à Unimed – Região da Produção; 08 – PROJETO DE LEI Nº 013/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza a dar baixa de valores inscritos em Dívida Ativa dos tributos municipais de Taxa de Lixo – Ginásio João Marek; 09 – PROJETO DE LEI Nº 014/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza a contratação emergencial de Servidores; 10 – PROJETO DE LEI Nº 015/09 AUTOR: EXECUTIVO

MUNICIPAL – EMENTA: Amplia meta na Lei Municipal nº 6.859/08 – LDO 2009 e autoriza a FUNDESCAR firmar convenio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE. 11 – PROJETO DE LEI Nº 016/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2009, no valor de R\$ 1.166.983,58. 12 – PROJETO DE LEI Nº 017/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Inclui meta, declara situação de emergência, autoriza a contratação emergencial e a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 56.730,00.13 – PROJETO DE LEI Nº 018/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Inclui meta no PPA 2006/2009 e LDO/2009. declara situação de emergência, autoriza a contratação emergencial de dois (02) servidores e a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 27.445,48. Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009. Vereador Leandro Adams - Presidente. CIENTES: Vereador Elbio Esteve – PSDB; Vereador Erlei Antonio Vieira – PSDB; Vereador Estevão De Loreno – PP; Vereador Eugenio Grandó – PTB; Vereador Felipe Sálvia – PDT; Vereador Gilnei Jarré – PSDB; Vereador Paulino de Moura – PTB; Vereador Rudinei Brombilla – PP e Vereadora Sandra Citolin – PMDB; **Presidente Vereador Leandro Adams**; ordem do dia, votação dos projetos da reunião, solicito a senhora secretaria que fala a leitura do nº e autor do projeto nº 005/09 bem como o parecer da comissão de justiça e finanças; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Processo nº 0093/018/2009. PROJETO DE LEI Nº 005/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 5.242/98 e dá outras providências; voto em separado, Vereador Felipe Sálvia – PDT, O projeto ora analisado é constitucional, pelas seguintes razões: Existe sim a previsão legal para este tipo de alteração, pois no caso será extinto um padrão, e conduzido os detentores deste padrão um para o dois. Há previsão legal, quanto à dotação orçamentária, pois o orçamento para isto, está de acordo com o impacto financeiro onde demonstra o impacto na alteração proposta. Quanto a ser confuso o texto conforme opinado pelo IGAM, esta não procede por que, esta bem claro nas disposições do projeto. Tal proposição já foi feita na esfera Legislativa deste poder em administrações anteriores. Portanto, opina pela constitucionalidade do projeto. Carazinho/RS, 06 de fevereiro de 2009. Vereador Felipe Sálvia – Membro; comissão de justiça e finanças (falha no sistema de gravação radio pro-plenário); **Vereador Eugenio Grandó**; não existe qualquer entrave em se alterar a questão dos padrões, o que ocorre nesse caso não é, quero deixar bem claro para os servidores que eu sou favorável, todos nós somos, só que quando nós fomos eleitos, quando a gente recebeu o mandato a gente fez um juramento, nesse mesmo lugar, respeitar a constituição, a lei orgânica, e a constituição estadual, eu não posso dar um parecer favorável num projeto que não tem impacto orçamentário, como é que você vai dizer, que você vai gastar, mas e daí o que isso vai representar, no gasto diário do município, esse dinheiro vai refletir como, não tem, não veio o impacto, então não é que não se queira aprovar, antes eu conversava com o colega Estevão, e ele me colocava, querem engessar o governo Aylton, não é engessar o governo Aylton, a gente quer na verdade, é que os projetos venham corretos, o projeto não tem impacto, o projeto não observa o que diz a lei de responsabilidade fiscal, e o projeto prevê retroatividade, quer dizer, que as pessoas ganhem por um período lá atrás, não tem como gente, então é puramente o meu voto, é puramente pela inconstitucionalidade por um erro de forma no projeto gente, o projeto pode vir de novo para a casa, com essas correções, e acredito eu que o projeto vai ser aprovado, sem problema nenhum, agora não podemos aprovar um projeto sem impacto orçamentário, muito obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia**; senhor presidente, senhores vereadores, pessoas que assistem a reunião na casa do povo na manhã de hoje, em especial a promotora, eu discordo do meu colega Vereador Eugenio Grandó, quando ele fala que não tem impacto financeiro, o impacto financeiro esta no projeto, a dotação orçamentária não esta ferindo a lei

fiscal, porque hoje se gasta com a folha de pagamento do nosso funcionalismo 39, 38 e pode chegar a 54 % os gastos com a folha, gente, a cidade precisa ser limpa, é um contrato para dois meses que o prefeito quer fazer, os outros governos todos fizeram, e eu sempre votei a favor, para limpar a cidade gente; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Felipe Sálvia, nós estamos discutindo o projeto de lei 005/09, padrão, gostaria que se atesse; **Vereador Felipe Sálvia;** alteração de padrão, eu quero dizer é que existe dotação orçamentária para mudar o padrão, e o prefeito quer fazer justiça, eu só me enganei quanto a me dar o projeto, o prefeito quer fazer justiça, hoje o funcionário padrão um, ganha menos que um salário mínimo, e nós sabemos, senhores vereadores, senhor presidente, que ninguém pode ganhar menos que o salário mínimo nesse país, o que o prefeito Aylton quando entrou agora, quis arreglar uma situação que esta errada há muito tempo, e eu cobre no mandato passado muitas vezes, agora o Aylton entrou e quer corrigir, me parece gente, nós os vereadores temos que ficar atentos, nós que estamos aqui, eleitos pelo povo, e para defender o povo, quando o prefeito quer arreglar uma situação que esta errada, eu não vejo porque tem dotação orçamentária, esta ali o impacto orçamentário, pode ser votado, agora sempre disse, essa casa se vota contra ou a favor, eu respeito a oposição, eu era oposição no passado, hoje também não sei o que sou, eu não sei o que sou hoje porque o meu partido não conversou com o prefeito ainda, mas eu defendo os projetos que eu acho que é certo, o que eu acho que é errado eu voto contra, eu sou a favor e fiz um voto em separado, senhores vereadores; **Presidente Vereador Leandro Adams;** eu gostaria de lembrar o publico que o publico não pode se manifestar, se houver novamente uma manifestação do publico vamos ter que solicitar que seja retirado o publico da sessão, não havendo vereador que queira discutir o parecer, coloco em votação o parecer em separado do Vereador Felipe Sálvia, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por cinco votos a quatro, esta em votação o projeto 005/09, esta em discussão o projeto 005/09 com o parecer em separado já aprovado, Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré;** senhor presidente, senhores vereadores, promotora Clarissa, pessoas que nos assistem nessa manhã de sessão extraordinária, só quero deixar bem claro que as palavras do Vereador Felipe Sálvia, não estão de acordo com o que nós propomos nessa casa, o prefeito Aylton, concordou, com a sugestão proposta pela minha pessoa, em regularizar o padrão um e o padrão dois do município que os dois estão abaixo do mínimo do piso nacional, então vamos ser certos Vereador Felipe Sálvia, e o que a nossa comissão fez foi dar um parecer de legalidade, então é para deixar bem claro que nós não somos contra a regularização, desde que ela venha para esta casa com todos os documentos necessários, e vamos fazer um pedido já que o nosso vice-prefeito esta ai, desculpe não ter lhe citado, que façam os jurídicos da prefeitura darem os pareceres porque não é só nossa obrigação de ter esses pareceres e sim vir com o carimbo, assinatura nos projetos que são encaminhados ao legislativo, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Rudinei Brombilla; **Vereador Rudinei Brombilla;** senhor presidente, colegas vereadores, quero saudar o presidente do PMDB o Romano Guerra, nosso secretario de obras André Branda, secretario de gabinete Eduardo, nosso vice-prefeito de Carazinho Alexandre Capitânio, ex- Vereador Cláudio Santos, ex – Vereador Adroaldo De Carli, promotora de justiça Dr^a. Clarissa, imprensa falada e escrita, publico aqui presente, quando o colega Vereador Gilnei Jarré diz que propôs a mudança, a extinção do padrão um, e o dois para o padrão três, o orçamento que a gente esta trabalhando na atual administração, é referente ao orçamento 2008 aprovado por esta casa, que estamos trabalhando em 2009, mas no projeto encaminhado, ele coloca que o presente ajuste não será suficiente, eis que por questão de repercussão orçamentária, o valor proposto no projeto não chegou ao valor do salário mínimo, e ainda não atende o comando da carta magna, por esta razão, o objetivo continuara a ser perseguido no exercício seguinte quando

proporemos nova alteração, então nossa vontade era realmente extinguir o padrão um e o dois para o padrão três, mas por questão de orçamento, para não comprometer o orçamento do município, 2009, esta sendo proposto a extinção do padrão um para o padrão dois, onde o salário hoje com essa extinção, ficará no valor de trezentos e setenta e dois reais, abaixo ainda do mínimo, mas com certeza, iremos continuar trabalhando para o ano que vem nós continuar trabalhando para o valor do salário mínimo, então quero pedir aos colegas vereadores que estão aqui, que estude para nós aprovar esse projeto, porque é uma vergonha o que os servidores do padrão um estão recebendo, duzentos e noventa e nove reais, então meu voto vai ser favorável, porque eu quero estar junto com vocês, no ano que vem, lutando também para que vocês tenham o mínimo de dignidade e receber o salário mínimo, muito obrigado;

Presidente Vereador Leandro Adams; não havendo vereador que queira, Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** senhor presidente, senhores vereadores, imprensa escrita e falada, comunidade, presidente de partido, vice-prefeito, vice-presidente do meu partido, Moreira, Dr^a. Clarissa, eu, questionando o líder do governo, quando o meu companheiro de partido Vereador Eugenio Grandó, questiona que o impacto financeiro não estava anexado ao projeto, ele me mostra e me diz aqui e esta aqui o impacto financeiro para essa rubrica, então o que eu vejo hoje, é uma questão Dr^a Clarissa, comunidade, é uma questão de posição de voto, porque nós entendemos que aqui esta completo o projeto, esta preparado para se votar, chega metade das informações até a vossa excelência, onde algumas coisas estão faltando realmente, e eu entendo que como líder do governo, Vereador Rudi, todo projeto que for rejeitado ou que for aprovado, que seja encaminhado ao ministério publico o que esta faltando, para que se tenha uma análise de juízo, ou juridicamente melhor para também o nosso resguardo, porque aqui esta estampado o impacto financeiro para fazer essa mudança de padrão, o sindicato dos servidores públicos municipais, o Chico, leu, releu, e concordou com isso, a APROCAR também, então o que eu quero pedir, esse aqui esta aqui para quem quiser ver o impacto financeiro, sim colega Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré;** obrigado pelo aparte Vereador Paulino de Moura, só para justificar, o senhor esta mostrando uns documentos agora, que causam uma estranheza a nossa comissão, quando nós estivemos de posse desse projeto, não existia esse orçamento dentro do projeto, os documentos estão vindo a cada hora enviados pelo executivo, então isso aqui é uma palhaçada, tem documento que esta vindo toda hora, ontem o Vereador Rudi me entregou uma ata que foi realizada ontem de um projeto, e assim , um pouco de documento de um lado, um pouco do outro, esse projeto a mesma coisa, esta ali junto nos documentos o grampeia e desgrampeia o projeto, então acho que isso não esta sendo certo, obrigado; **Vereador Paulino de Moura;** senhores vereadores e a comunidade, e as pessoas que tem a obrigação de nos direcionar sobre a situação da legalidade de determinado projeto, como é que funciona, a comissão de justiça e finanças ela pede suplementação de documentos, esses documentos eles vem na inicial, dizendo determinada situação, mas no final para exarar o parecer, ela tem sim toda a documentação, o Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia;** um aparte, Vereador Paulino de Moura somente para auxiliar, conversando com a assessora das comissões, a Aline, ela me disse que estava ai já o impacto financeiro, agora quanto a vim a documentação que a comissão pede, isso é legal gente, se a comissão pedir um caminhão de documentos e o prefeito mandar, é a boa vontade do prefeito de mandar, de querer auxiliar as comissões; **Vereador Paulino de Moura;** eu, para encerrar senhor presidente, senhores vereadores e comunidade, ai esta estampado uma situação jurídica, mas uma situação de posição, cada um de nós tem que tomar uma posição, porque eleito fomos, mas eu quero deixar claro porque eu vou discutir projeto, por projeto, eu solicito ao líder do governo, que me de subsídios para que eu possa realmente ter certeza do que eu fiz, mas eu quero que encaminhe ao ministério publico, de

todos os projetos, todos os questionamentos que vão ser feitos aqui a Dr^a Clarissa fez alguns questionamentos, que isso seja encaminhado a ela, para ela poder tomar uma posição, relacionada se o projeto ele é constitucional, ou ele é inconstitucional, eu entendo que o juízo de votação é de cada vereador, ele esta aqui para tomar uma posição, se isso vai ferir interesses ou situação de cada um, isso nós vamos discutir depois, o que eu quero votar, e procurar votar tudo aquilo que é constitucional, esta aqui o impacto financeiro, o que quer dizer isso, hoje ele me da possibilidade de votar favorável, porque? Porque esta aqui, esta acompanhando, questão jurídica, nós vamos ter que ver isso depois, então é por isso que estou dizendo aqui, que o impacto esta aqui, se chegou depois ou não chegou esta aqui, esta no documento, então quer dizer a comissão tem essa obrigação, antes de exarar o parecer, e ela sabia e esse projeto, a grande maioria deles estão na casa há mais tempo, estão na casa há mais tempo, ela poderia analisar os processos e dar os seus pareceres e buscar subsídios para que esses projetos não viessem agora a votação nessa duvida, o impacto financeiro esta aqui, esta dando condições da legalidade do projeto, então nós termos que votar favorável, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o projeto 005/09, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por cinco votos a quatro, solicito a senhora secretaria que proceda a leitura do próximo projeto, ementa e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo nº 0146/022/2009. PROJETO DE LEI Nº 007/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Dá nova redação ao art. 54 da Lei Municipal nº 5.634/02 que Institui o Estatuto do CAPSEM. Comissão de justiça e finanças, voto em separado: O projeto ora analisado é constitucional, pelas seguintes razões: Existe sim a previsão legal para este tipo de alteração, esta atrelado a aprovação do projeto de lei 05/2009, sendo aprovado este projeto, a viabilidade no ora analisado não há inconstitucionalidade alguma. Pois conforme parecer já exarado no projeto 05/2009, na esfera constitucional as razões são as mesmas. O Impacto financeiro, esta perfeito e adequado aos limites impostos pela lei maior. Há previsão legal, quanto à dotação orçamentária, pois orçamento para isto, esta de acordo com o impacto financeiro onde demonstra o impacto na alteração proposta; **Presidente Vereador Leandro Adams;** eu pediria silencio ao publico presente porque esta atrapalhando o raciocínio da senhora secretária, vamos ouvir atentamente os pareceres, muito obrigado; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Há ainda, parecer da APROCAR e dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais que são favoráveis a aprovação do presente Projeto de Lei. Portanto, opina pela constitucionalidade do projeto. Carazinho/RS, 06 de fevereiro de 2009. Vereador Felipe Sálvia – PDT; projeto de lei 007/09. autor executivo municipal. Ementa: Dá nova redação ao art. 54 da Lei Municipal nº 5.634/02 que Institui o Estatuto do CAPSEM. Comissão de justiça e finanças: o presente projeto de lei é inconstitucional conforme; **Presidente Vereador Leandro Adams;** questão de ordem Vereador Eugenio Grandó; **Vereador Eugenio Grandó;** como membro da comissão, venho requerer a retirada do parecer de inconstitucionalidade, fica mantido o parecer de constitucionalidade do colega Vereador Felipe Sálvia; **Presidente Vereador Leandro Adams;** fica prejudicado então o parecer da comissão de justiça e finanças, esta em discussão o parecer do projeto 007/09, esta em votação o parecer em separado do Vereador Felipe Sálvia, vereadores que concordam permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, esta em discussão o projeto, Vereador Eugenio Grandó; **Vereador Eugenio Grandó;** gostaria de esclarecer que este projeto não tinha o impacto, não é que não tinha, não chegou na mão da comissão o impacto, por isso que o nosso voto era contrário, quero fazer um alerta, o projeto de lei tem que fazer uma emenda ao projeto de lei, porque não prevê uma correção, os funcionários vão ficar ali sempre no mesmo valor, não tem correção nenhuma, te quem ter uma previsão de correção porque senão daqui a pouco vai ficar difícil alcançar a inflação, enfim,

o dia a dia do nosso país, então tem que ter um adendo na lei para que tenha uma correção em cima dos padrões, no mais eu acho que o projeto é bom para o CAPSEM, bom para os servidores; **Vereador Felipe Sálvia**; me dá um aparte, vereador, se a comissão de justiça, nós somos membros, pode emenda, nós fizemos uma reunião, pode emendar; **Vereador Eugenio Grandó**; essa era a minha sugestão; **Vereador Felipe Sálvia**; não tem problema nenhum, pode emendar; **Vereador Eugenio Grandó**; porque o único vício que eu vejo no projeto, além da retroatividade, se não me engano tem retroatividade, em questão de direito público não existe retroatividade, acho que esses dois pontos são; **Vereador Felipe Sálvia**; deixamos esse projeto por último vereador então e a comissão faz a emenda e nós analisamos depois Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Eugenio Grandó**; esta bom, muito obrigado; **Vereador Paulino de Moura**; senhor presidente, uma questão de ordem, como há um acordo da comissão de justiça e finanças de fazer essas duas emendas, que esse projeto seja votado no último projeto, enquanto isso a comissão de justiça e finanças pode fazer a emenda e fazer o parecer, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; correto, conforme acordo de lideranças será votado por último o projeto 007/09, solicito a senhora secretaria que proceda a leitura do projeto 008/09, ementa bem como parecer de justiça e finanças; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Processo nº 0147/023/2009. PROJETO DE LEI Nº 008/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE. Comissão de justiça e finanças. Vereador Felipe Sálvia – PDT. PROJETO DE LEI Nº 008/09. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. VOTO EM SEPARADO: O projeto ora analisado é constitucional, pois o parecer da assessoria Jurídica tanto da Câmara como da empresa IGAM, estão equivocados pelas seguintes razões: Existe sim a previsão legal para este tipo de contratação, e ao contrário do que foi exposto pela assessoria, existe sim objetivos e fins comuns. Tanto para o ente público como também para o contratado, pois o trabalho na área pública, é um aprendizado totalmente diferenciado, que apesar de ser objeto de estudo em todas as faculdades de direito, na prática é uma área pouco desenvolvida em razão da falta de profissionais, na mesma, o que se constatada todo o dia em entes públicos, pois a experiência de trabalhar e auxiliar os profissionais titulares do município, irão sem dúvida adquirir uma experiência que muitos profissionais na ativa não possuem nesta área. E o objetivo é de AUXILIAR, e não ser uma simples contratação para fazer tudo na área, pois existe muitas tarefas na área do direito que necessitam de auxílio e tendo uma pessoa para auxiliar as atividades, irá sem dúvida ter um rendimento maior no despacho dos processos. É contraditório o parecer do IGAM, pois ao mesmo tempo diz que não é uma contratação objetivos comuns, e mais adiante, diz que a contratação deveria ser através de convênios com entidades de ensino, ora, é controverso esta posição, pois se contratar através de convênio com Universidades pode e aí terá objetivos comuns, mas a contratação via CIEE não têm objetivos comuns. Está equivocado este parecer. Para o mesmo objetivo, a exemplo das contratações em outros entes públicos, como assessor de juiz, assessor da promotoria, tanto estadual e federal, todos possuem estas contratações pelo mesmo sistema e para fazer o serviço de assessoramento/auxílio. Pois vai ter um acompanhamento do serviço a ser efetuado pelos contratados. Têm previsão legal para a contratação. Portanto, opina pela constitucionalidade do projeto. Carazinho/RS, 06 de fevereiro de 2009. Vereador Felipe Sálvia – PDT; comissão de justiça e finanças. PROJETO DE LEI Nº 008/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE. Parecer: o presente projeto de lei é inconstitucional, conforme pareceres do IGAM e do jurídico dessa casa. Sala de reuniões em 06 de fevereiro de 2009. Vereador Eugenio Grandó – relator e secretário, Vereador Gilnei Jarré – presidente;

Presidente Vereador Leandro Adams; esta em discussão os pareceres, não havendo vereador que queira, Vereador Eugenio Grandó; **Vereador Eugenio Grandó;** esse projeto me chama muita atenção porque é para contratação de uma estagiária na secretaria que eu ocupei com muito orgulho por mais de sete anos, inclusive a estagiária já está lá trabalhando, inclusive ela ficou, ela foi minha funcionária da administração passada, ela continua lá trabalhando, só que na época ela tinha um CC, além de eu entender; **Vereador Rudinei Brombilla;** um aparte colega vereador, só para informações, esta pessoa que foi tua colega, ela estava nomeada como CC chefe da cozinha, estava prestando assessoria jurídica, só para colaborar aí com o nobre colega; **Vereador Eugenio Grandó;** isso é outra discussão que não é essa discussão que está sendo travada, eu não era o prefeito de Carazinho, eu era o jurídico, não cuidava da parte administrativa do município, isso não me diz respeito, me diz respeito desde o dia em que eu assumi o mandato que eu tenho que trabalhar aqui e assumir minha responsabilidade, antes não me diz respeito, então mudou a lei do estágio, não é que não se queira contratar, hoje o que diz para contratar um CIEE, tem que passar pela universidade, tem que passar pela instituição de ensino, e outra coisa que mais me chama a atenção nesse caso, para mim, estão fazendo uma substituição de servidor, em vez de ter um cargo de confiança, um efetivo, enfim, vão criar um CIEE para uma pessoa que antes tinha um cargo de confiança, eu acho que não se justifica, a aprovação deste projeto, mas a minha base da inconstitucionalidade não foi essa, minha base na inconstitucionalidade é que hoje, segundo a nova legislação, segundo a nova lei do estágio, tem que fazer o convenio direto com a universidade, pode até passar pelo CIEE, mas tem que estar a Universidade envolvida, para ter o caráter pedagógico do estágio, porque senão só é uma substituição de servidor, não tem caráter pedagógico nenhum, muito obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereadora Sandra Citolin; **Vereadora Sandra Citolin;** senhor presidente, senhores vereadores, ao plenário, Dr^a Clarissa, secretários, vice-prefeito, em relação ao mérito do que nós estamos votando agora, desse respectivo projeto, eu quero dizer assim, concordo com o Dr. Eugênio, que diz que a lei de estágio mudou, e realmente ela mudou para garantir encargos antes que não eram oferecidos, e agora tem uma legislação diferente que protege o estagiário, não faz dele muitas vezes um escravo daquele trabalho que ele executava por mais horas, sem direitos nenhum, em relação aos contratos pelo CIEE, eu tenho observado que todos eles tem vínculo com a universidade, ou a Ulbra, ou UPF, no caso da nossa cidade, então esse estágio pelo CIEE, é um estágio válido, é um estágio que tem caráter pedagógico, porque coloca o estagiário em contato direto com a sua atividade afim, e eu acho que aí reside a preocupação, como o Vereador Rudi falou, se o estagiário está sendo contratado pelo CIEE, ele deve atuar com a sua atividade afim, se é na área jurídica, vai ser na área jurídica, se é na área pedagógica, vai ser um professor, se é na área esportiva, vai ser no esporte, se é na área da assistência social, vai ser um assistente social, esse é o caráter pedagógico, que os estagiários do CIEE mantêm junto a instituição, e todos eles no meu conhecimento eles estão vinculados a uma universidade; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir o parecer em separado do Vereador Felipe Sálvia, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por cinco votos a quatro, está em discussão o projeto com o parecer já aprovado, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, rejeitado por cinco votos a quatro, aprovado cinco a quatro, solicito a senhora secretaria que proceda a leitura do projeto de lei 009/09, autor, ementa e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo 0148/024/2009. PROJETO DE LEI Nº 009/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de um (01) psicólogo e a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 9.520,00; parecer da

comissão de justiça de justiça e finanças. Projeto de lei 009/2009 autoria executivo municipal. Que declara situação de emergência e autoriza contratação emergencial de um psicólogo e a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 9.520,00. parecer: o presente projeto de lei é constitucional, conforme pareceres do IGAM e do jurídico dessa casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Sala de reuniões, 06 de fevereiro de 2009. Vereador Eugenio Grandó – relator e secretário, Vereador Gilnei Jarré – presidente e Vereador Felipe Sálvia – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o parecer da comissão de justiça e finanças, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretária que proceda a leitura do parecer da ordem econômica e social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Comissão da ordem econômica e social. Projeto de lei 009/2009 autoria executivo municipal. Que declara situação de emergência e autoriza contratação emergencial de um psicólogo e a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 9.520,00. parecer: o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, uma vez que foi considerado constitucional pela comissão de justiça e finanças. Sala de reuniões, 06 de fevereiro de 2009. Vereador Elbio Esteve – relator e membro, Vereadora Sandra Citolin – presidente e Vereador Rudinei Brombilla – secretário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da comissão de ordem econômica e social, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovados por todos, esta em discussão o projeto, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o projeto com os pareceres já aprovados, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretaria que proceda a leitura, a ementa e o autor do projeto de lei nº 010/09, bem como os pareceres; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Processo Nº 0149/025/09. PROJETO DE LEI Nº 010/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Amplia meta nas Leis Municipais nº 6.256 – PPA 2006/2009 e nº 6.859 – LDO/2009 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 201.680,00. comissão de justiça e finanças, parecer: o presente projeto de lei é constitucional, conforme pareceres do IGAM e do jurídico dessa casa. Vereador Felipe Sálvia – relator e membro, Vereador Gilnei Jarré – presidente e Vereador Eugenio Grandó – secretário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir o parecer colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a secretaria que proceda a leitura do parecer da comissão de ordem econômica e social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; comissão de ordem econômica e social, parecer: o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, uma vez que foi considerado constitucional pela comissão de justiça e finanças. Vereadora Sandra Citolin – relatora e presidente, Vereador Rudinei Brombilla – secretário e Vereador Elbio Esteve – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o parecer, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, coloco em discussão o projeto, não havendo vereador que queira discutir o projeto coloco o projeto em votação com os pareceres aprovados, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, convido a senhora secretaria que proceda a leitura do projeto 0110/09, autor, ementa e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Processo nº 0150/026/09. PROJETO DE LEI Nº 011/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Suspende temporariamente a vigência do § 8º da Lei Municipal nº 6.485/06; parecer

da comissão de justiça e finanças: o presente projeto de lei é constitucional, conforme pareceres do IGAM e do jurídico dessa casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Vereador Felipe Sálvia – relator e membro, Vereador Gilnei Jarré – presidente e Vereador Eugenio Grandó – secretário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretária que proceda a leitura do parecer da comissão de ordem econômica e social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; comissão da ordem econômica e social: o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, uma vez que foi considerado constitucional pela comissão de justiça e finanças. Vereadora Sandra Citolin – relatora e presidente, Vereador Rudinei Brombilla – secretário e Vereador Elbio Esteve – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams**; coloco em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir o parecer colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, coloco em discussão o projeto com os pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o projeto, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretária que proceda a leitura do projeto 012/09, autor, emenda e o parecer da comissão de justiça e finanças; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Processo 0151/027/09. PROJETO DE LEI Nº 012/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza o Município a prestar serviço de terraplanagem, remoção e transporte de terra à Unimed – Região da Produção. Parecer da comissão de justiça e finanças: o presente projeto de lei é constitucional, conforme parecer jurídico desta casa e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Vereador Felipe Sálvia – relator e membro, Vereador Gilnei Jarré – presidente e Vereador Eugenio Grandó – secretário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o parecer, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretária que proceda a leitura do parecer da comissão de ordem econômica e social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; o parecer da comissão de ordem econômica e social encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, uma vez que foi considerado constitucional pela comissão de justiça e finanças. Vereadora Sandra Citolin – relatora e presidente, Vereador Rudinei Brombilla – secretário e Vereador Elbio Esteve – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir o parecer colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos os pareceres de ordem econômica e social, coloco em discussão o projeto, Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; senhor presidente, senhores vereadores, demais pessoas, representante da Unimed, esse projeto de resolução minha e do Vereador Felipe Sálvia, foi para regulamentar, o que não estava regulamentado, o que estava acontecendo, o município tinha que fazer e prestar serviço para todos indistintamente, onde não tinha autorização legislativa, podia fazer a hora que quisesse, bem como quisesse, então esse projeto que nós fizemos eu e o Vereador Felipe Sálvia, foi para regulamentar, para que passe toda vez que houver Necessidade de fazer um serviço público que ela autorize, então nós não queremos que aconteça o que aconteceu muitas vezes, onde iam lá, faziam o serviço, e que quero dizer bem claro, a UNIMED tem uma prestação de serviço social muito importante, mas ela não é diferente das demais empresas, das demais pessoas da sociedade, então tem que ter uma regulamentação, eu votarei favorável, porque eu entendo que a UNIMED vai trazer desenvolvimento, vai trazer recursos para o nosso município, vai ser um centro de referência

para o nosso município, então nós estamos fazendo o nosso papel, que é autorizar vocês a fazer a terraplanagem, o que não pode é começar a fazer e não vou criticar nenhum dos governos, porque a lei ela foi aprovada há pouco tempo, então quer dizer, dava para se fazer isso, só que a partir de agora nós queremos, secretario André Branda, quando tiver alguma coisa encaminha ao executivo, o executivo encaminha ao legislativo, e nós vamos autorizar legalmente para não ficar a coisa a Deus dará, então eu votarei favorável, mas deixei claro que a lei foi feita com intuito de regulamentar e trazer as pessoas para o poder legislativo, para o executivo e nós autorizar, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão, Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia;** senhor presidente, senhores vereadores, esse projeto de lei há muito na legislatura passada, eu briguei muito para passar esse projeto e não tive êxito, no final do mandato passado, eu consegui com o Vereador Paulino de Moura, que aprovasse esse projeto, é uma forma como disse o Vereador Paulino de Moura, de nós vereadores fiscalizar o serviço publico, porque não é justo que o cidadão que tem uma mansão, as maquinas da prefeitura vão lá e fazem o serviço, quando ele pode pagar, não é justo uma empresa que não tem nada social, não preste nada de serviço social para a comunidade, ganhe do município esse serviço, então nós tivemos a felicidade, eu e o Vereador Paulino de Moura, de aprovar esse projeto, mas eu quero deixar gravado aqui, Vereador Gilnei Jarré presidente da comissão de justiça, que nós debatemos esse projeto, quase a semana toda, com o Vereador Eugenio Grandó, e os vereadores foram suscetíveis, depois de bastante discussão, a aprovar esse projeto, que fique gravado aos meus companheiros da comissão de justiça que votaram comigo pela aprovação do projeto; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o projeto, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretária que proceda a leitura do projeto de lei 013/09, autor, emenda e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo 0154/030/2009. PROJETO DE LEI N° 013/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza a dar baixa de valores inscritos em Dívida Ativa dos tributos municipais de Taxa de Lixo – Ginásio João Marek. Comissão de justiça e finanças, voto em separado, Vereador Felipe Sálvia: O projeto ora analisado é constitucional, pelas seguintes razões: Existe sim a previsão legal para este tipo de baixa de cobrança. A previsão legal, quanto a forma de ser feita, através de autorização legislativa, é perfeita e adequada ao caso. O parecer da assessoria jurídica novamente esta equivocado, pois relatada RENÚNCIA DE RECEITA, enquanto que no caso em pauta não se trata de renúncia de receita, pois a renúncia de receita é quanto efetivamente ERA DEVIDA A DITA RECEITA, no caso em espécie. É PÚBLICO E NOTÓRIO de que não era devida, por que estava desativada a benfeitoria não gerando resíduo nenhum, que autorize a coleta de lixo. Pois estava em ruínas as benfeitorias do ginásio. Desta forma, não pode se entender como renúncia, mas sim como análise de haver ou não tal geração de cobrança. Feita a análise se gera ou não a obrigação desta cobrança, o que se restou evidenciada é que não houve a tributação pois INDEVIDA A COBRANÇA, desta forma se mostra viável a baixa da cobrança. Portanto, opina pela constitucionalidade do projeto. Carazinho/RS, 06 de fevereiro de 2009. Vereador Felipe Sálvia. Parecer da comissão de justiça e finanças em relação a autorização de baixa de valores inscritos em dívida ativa dos tributos municipais da taxa de lixo, do ginásio João Marek. O presente projeto de lei é inconstitucional, conforme parecer jurídico desta casa, Vereador Gilnei Jarré - presidente, Vereador Eugenio Grandó – secretario; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças, voto em separado do Vereador Felipe Sálvia, Vereador Eugenio Grandó; **Vereador Eugenio Grandó;** toda parte antipática parece que ficou para mim hoje, mas a gente esta ai para trabalhar e para enfrentar o que tem que enfrentar, eu não tenho como fugir da minha natureza, não tenho como fugir para o

que eu me preparei para ser na vida, eu não tenho como esquecer que eu sou advogado, não adianta que eu não consigo, meu parecer é de inconstitucionalidade porque se fosse IPTU, nem se cobra de entidades religiosas, uma taxa, a taxa você pode até isentar a taxa do João mareck, mas daí você vai ter que achar uma medida compensatória, tu vai ter que indicar lá no orçamento o que vai cobrir, aquela isenção que tu esta dando, taxa não é assim, não pode se perdoar taxa, por isso que meu parecer é pela inconstitucionalidade, baseado na constituição federal e nas de mais leis aplicáveis no caso concreto, não sou contra isentar a taxa, mas desde que exista uma compensação tributária dentro do município para a gente isentar essa taxa, acho importante, teve uma catástrofe, o ginásio se foi, toda comunidade quer ver o ginásio de novo funcionando, mas eu não posso esquecer da minha natureza, não posso esquecer do que eu me preparei e do quanto eu me esforcei para ter um bom entendimento da questão de direito publico que hoje acho que eu tenho, então meu voto é inconstitucional, porque realmente é inconstitucional o projeto; **Vereador Gilnei Jarré**; Vereador Eugenio Grandó, questão de ordem, só para poder colaborar, até em função do nosso parecer, esse parecer pode ser feito por decreto do executivo; **Vereador Eugenio Grandó**; a isenção da taxa, na verdade esse projeto de lei não precisava vir para a câmara, poderia ter feito direto por decreto do poder executivo, e não necessitaria passar na câmara, desde que haja sempre a compensação da renuncia da receita, então tem que achar uma rubrica para colocar naquele lugar, para poder fazer isenção, não sou contra a isenção da taxa, to só primando pelo principio maior que norteia qualquer homem publico, que é o principio da legalidade, não posso ir contra, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; senhor presidente, senhores vereadores, meu caríssimo e amigo e companheiro de partido Vereador Eugenio Grandó, eu tenho assim em ti, um apresso muito grande pelos pareceres que tu faz, você trabalha na coisa publica há muito tempo, não é hoje que você trabalha na coisa publica, na minha visão a constituição é a carta magna, a situação jurídica ela tem as suas várias interpretações, você vai interpretar conforme você entende, e ai o Vereador Felipe Sálvia teve uma felicidade grande porque você tem que contrapor o que alguém esta dizendo que esta correto, e eu entendo, que o prefeito Aylton, e nós temos aqui que reconhecer isso, ele quer valorizar o poder legislativo, para que nós possamos interagir será que é correto isso, será que não é correto, e ai ele esta respaldado pelo poder legislativo, para poder fazer o trabalho dele, porque daí uma decisão judicial, ou alguma coisa parecida ela vai ter o respaldo também do poder legislativo, então qual a minha visão, bom, ele esta pedindo para a câmara, para que autorize fazer essa isenção, retirar esse recurso que ora esta devido, ele mandou para o poder legislativo, eu entendo que nós vereadores, e não somos os donos da verdade, nós podemos votar ele sim, daí nós vamos discutir isso, também no âmbito judicial, quem sabe, ou quem sabe não, porque nós estamos também afrontando e estamos dando uma autorização que nós fomos eleitos, felizmente, ou infelizmente, para nós votarmos sim, ou votarmos não, o poder judiciário foi estudar, fizeram e aconteceram, para julgar nossas ações, a promotoria publica ela esta ai para nos acusar de algo que nós possa não estar fazendo corretamente, então eu entendo assim, o respeito dos poderes, deverá existir, eu entendo que o parecer do voto em separado do Vereador Felipe Sálvia, ele vem contrapor o parecer da comissão de justiça e finanças, então eu voto pelo parecer do Vereador Felipe Sálvia em separado, mas argumentando, eu tenho que botar, ou favorável, ou contrário, entendendo que o parecer do vereador esta de acordo com o meu pouco conhecimento da situação jurídica, eu voto pelo parecer dele, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia**; senhor presidente, senhores vereadores, olha eu já disse quase tudo aqui, Vereador Alemão, Vereador Paulino de Moura, mas eu quero dizer o seguinte, só para o publico entender, e os vereadores também entender, o João Mareck foi devastado por

uma tempestade, caiu e ficou quase dois anos fechado, não tenho como dizer que é renúncia de receita, pois a cobrança se for cobrada é indevida, é indevida porque o ginásio estava parado, não tinha lixo para tirar de lá, ficou um tempo parado até a comunidade se juntar a erguer, então senhores vereadores, só para auxiliar, as vezes, o prefeito para se resguardar, ele pede autorização legislativa, isto é o certo, isso várias vezes eu pedi no mandato passado, com o prefeito Alexandre, varias vezes eu pedi, o prefeito que faz isso esta fazendo uma coisa certa, ele esta pedindo autorização legislativa para não cobrar uma coisa que é indevida, uma taxa que é indevida, que foi lançada, então é isso, só para explicar, senhores vereadores; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o parecer em separado do Vereador Felipe Sálvia, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por cinco votos a quatro, coloco em discussão o projeto com o parecer já aprovado, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por cinco votos a quatro; senhora secretaria proceda a leitura do projeto 014/09, autor, emenda e parecer da comissão de justiça e finanças; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo 0155/031/2009. PROJETO DE LEI Nº 014/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza a contratação emergencial de Servidores para a FUNDETEC. Parecer da comissão de justiça e finanças. O projeto de lei nº 014/09 que Autoriza a contratação emergencial de Servidores para a FUNDETEC. Parecer: o presente projeto de lei é constitucional conforme pareceres do IGAM e do jurídico da casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Vereador Gilnei Jarré – relator e presidente, Vereador Eugenio Grandó –secretário, Vereador Felipe Sálvia – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta e discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir coloco em votação o parecer, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, senhora secretaria proceda à leitura do parecer da ordem econômica e social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** PROJETO DE LEI Nº 014/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Parecer: o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, uma vez que foi considerado constitucional pela comissão de justiça e finanças. Vereadora Sandra Citolin – relator e presidente, Vereador Rudinei Brombilla – secretário, Vereador Elbio Esteve – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado o parecer por todos, coloca em discussão o projeto com os pareceres já aprovados, Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** senhor presidente, senhores vereadores, eu vou discutir o mérito do projeto e vou ser rápido e sucinto, esse projeto chegou na casa com a criação de três cargos técnicos, chegou na casa com a criação de mais nove cargos, a Vereadora Sandra Citolin, eu quero aqui dizer de publico imediatamente quando chegou esse projeto, ela foi juntamente com o líder do governo discutir com o Jairo e com o prefeito esses cargos da necessidade ou não, da dificuldade, o que a secretaria fez e ai eu quero parabenizar e por isso que eu votarei favorável, a secretaria reduziu isso para 5 cargos, que tem necessidade, estava ali, eu pedi para o secretario Jairo que mandasse também as atribuições que as pessoas fariam, então no meu ver, a secretaria de educação, através da FUNDETEC, que ela readequou o projeto, ela fez conforme a necessidade para que ela possa tocar todos os programas, também tem recurso federal onde você não tiver pessoas qualificadas para fazer esses projetos o recurso não vem para Carazinho, me parece que voltou em torno de oitocentos mil reais de volta para o governo federal, falta de projeto naquele momento, não que não tinha pessoas capacitadas, tinha outras prioridades e as outras prioridades tomaram conta da secretaria, então o que eu quero dizer, votarei favorável, porque eu entendo que esse projeto

vem em benefício da sociedade e da comunidade, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereadora Sandra Citolin com a palavra; **Vereadora Sandra Citolin;** em relação a FUNDETEC, eu quero dizer que na lei municipal de 2001, a FUNDETEC, dispõe na lei as finalidades da educação, e eu acredito que qualquer coisa que se faça, em qualquer setor, inclusive na educação, ela tenha que ser bem fundamentada, então as finalidades básicas da fundação, é, elaborar projetos de natureza sócio, econômica, turística, educativa e cultural, e tecnológica de Carazinho, em suas mais variadas manifestações, elaborar projetos de natureza sócio econômico educacional visando captar recursos financeiros junto a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, ministrar cursos de qualificação profissional, estabelecer parcerias com entidades, promover a cultura no município através de pesquisa, cursos, convênios, e parcerias com entidades, públicas, privadas, administrando bens culturais que lhe forem delegados, estão dentro das atribuições da FUNDETEC, essas atribuições são bem claras, de qual é a finalidade da sua existência, e a sua existência é em cima desses critérios, também solicitei a FUNDETEC, um relatório dos últimos quatro anos, para ter uma fundamentação da real necessidade desses quadros, desse quadro então, em 2005 nós tivemos contratos emergenciais que serviam eram funcionários, que serviam na secretaria municipal de educação, nas EMEIS, e nas escolas de ensino fundamental do município, em setembro, foi ampliada a contratação porque a FUNDETEC teve um convenio com a secretaria de trabalho, cidadania e assistência social, que também é finalidade da FUNDETEC, em dezembro, houve novamente uma contratação de um professor para atender, para coordenar, todos os projetos na área da educação e cultura, no ano de 2005 a FUNDETEC teve 385 turmas, três mil novecentos e oitenta e um alunos, e três mil e quatrocentos concluintes, a cada ano, esse cenário de necessidade, foi o mesmo, ampliando o número de atendimentos, e no último ano, dobrou, teve 686 turmas, seis mil quatrocentos e trinta e oito alunos com uma despesa de quatrocentos e trinta e seis mil reais, em 2008, em 2007 a despesa foi de duzentos e cinquenta e oito mil, em 2006 de duzentos e trinta e um mil e em 2005 não tenho informação, então esse levantamento que eu fiz foi em cima dos dados da FUNDETEC, é o meu relatório e também percebi que em 2005 teve um convenio a nível estadual, em 2006 teve um convenio a nível estadual, em 2007 não teve convenio nenhum, e em 2008 teve um convenio do projeto emancipar, então eu acredito firmemente e defendo, que essas cinco pessoas pelo que nós temos nos projetos, farão sim, uma diferença em cima das finalidades da própria FUNDETEC, que é, elaborar, acompanhar, gerir, o serviço que precisa para a fundação de escolas de ensino fundamental, para as escolas de educação infantil, para o CEME, para o CAPSI, acredito que cinco pessoas em caráter emergencial, em caráter, até o final do ano, temporário, irão fazer a diferença, na vinda de recursos, na melhoria do IDEB, isso está no relatório que a própria FUNDETEC me passou, isso tem então o período de um ano para acontecer, nós queremos sim que a nossa educação, que a nossa cultura, que a assistência social do município, tenha avanços, tenha melhorias e tenha verbas que possam ser buscadas, só precisa de alguém que tenha visão, que tenha projetos e que saiba direcionar essas atividades; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré;** só para deixar um pouco claro o que vinha sendo feito através da FUNDETEC, que não concordo com as explicações da Vereadora Sandra Citolin, em função de dar explicação de um projeto que está na casa, que ao nosso entender primeiro que criava nove cargos, naquele momento não teve tempo de ser analisado se havia necessidade de nove, de dois, de cinco, ou três, porque nós tivemos um parecer do nosso órgão de assessoria, que o parecer era completamente inconstitucional, então esse projeto foi retirado, é mais um dos projetos do Prefeito Aylton Magalhães que foi retirado e retornou a casa, para correções, friso dizer novamente que acho que os jurídicos da prefeitura tem que fazer a análise do projeto antes de mandar para a nossa casa, para a casa do povo,

então nessa época de quatro anos, eu vou citar alguns projetos que realmente foram contratados pessoas, projeto emancipar, projeto da governadora Yeda, projeto cidadania, projeto da governadora Yeda, então são projetos específicos que vieram contratação, nós temos a Silvana Moura, que foi contratada por duas vezes para desempenhar projetos específico da prefeitura, um de história do município, e outro do museu, então são projetos específicos, e aquela montoeira de contratações que a vereadora disse são as pessoas, as oficinas, aquelas pessoas que vão lá no CEMEP, que dá o curso aquele de beleza, de manicure, seja lá o curso que entendam que o município requer, então só quero deixar claro, que esse projeto esta muito vago, nossa bancada do PSDB vai concordar com esse projeto porque vieram nos dizer que é um novo sistema de educação, como nosso órgão também nos disse, o IGAM, que ele é constitucional, porque é por tempo determinado, eu só estou fazendo um jogo que em janeiro do ano que vem esse projeto esta de novo na casa, por novamente um prazo determinado, são essas as colocações; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão o projeto, eu pediria ao primeiro vice presidente Vereador Gilnei Jarré, que ocupasse os trabalhos da mesa para que o Vereador Leandro Adams possa fazer o uso da palavra; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** dando continuidade aos trabalhos passo a palavra ao Vereador Leandro Adams, presidente da casa; **Vereador Leandro Adams;** senhor presidente, senhora secretária, nobres vereadores, presidente Romano, companheira Silvana, Dr^a Clarissa, eu poderia ficar nessa confortável situação de presidente e continuava os trabalhos, aprovado por todos, mas eu não posso me calar, eu coloquei meu nome a disposição da comunidade de Carazinho por duas vezes, e eu tive um único lema de campanha, vota em quem gera emprego, não em quem quer emprego, e tenho dito sempre que possível na rádio que lugar de cargo é na Ford, este projeto, eu já não quero discutir se ele é necessário ou não, só que foi falado que tinha problemas essa fundação, e que isso era pontinha do iceberg, eu não me elegi vereador, porque vocês sabem que vereador poder ter o melhor projeto do mundo e ele vai ser inconstitucional porque vai gerar despesa, e eu não quero ser vereador nessa casa, para pedir para tirar entulho, para pedir para trocar bico de luz, eu não vim aqui para isso, eu entendo que nós temos que fiscalizar, no momento que tem uma acusação desse tamanho, que é uma ponta do iceberg, eu quero ver esse iceberg no limpo, eu gostaria que os senhores vereadores rejeitassem esse projeto, para nós primeiro clarear isso ai, depois nós aprovaríamos esse projeto, eu sou altamente contra cargo, e quando eu sair dessa tribuna ela vai ser usada e vão me lembrar o seguinte, Vereador Leandro Adams, o teu presidente criou tantos cargos, eu quero lembrar vocês que isso é verdade, mas o meu presidente, ele fez concurso publico, e quem votou na Eloísa Helena esta ocupando esse cargo, quem votou no Geraldo Alquimim esta ocupando este cargo, quem votou no senador do PMDB esta ocupando esse cargo, eu vejo duas maneiras de trabalhar no poder publico, a primeira coloca teu nome a disposição, abre a lona, e se teu nome estiver junto você vem aqui representar o teu povo, e a segunda maneira você vai estudar e depois tu passa num concurso Publico e vem trabalhar aqui, é simples, então eu estou vendo por diversas vezes a imprensa me pergunta, Leandro, e a renovação de 70% e eu tenho dito para a imprensa que a renovação dos dez vereadores, assessores e funcionários da casa preocupado e comprometido com a situação, eu quero dizer para vocês que a partir dessa votação, nós vamos ter dois divisores, e para encerrar senhor presidente; **Vereador Paulino de Moura;** me concede um aparte; **Vereador Leandro Adams;** pois não Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** até para lhe ajudar e conhecendo vossa pessoa como eu conheço, eu tenho só uma coisa a dizer a vossa excelência, eu entendo que esse projeto, se ele tem alguma coisa que houve algumas acusações pessoais, algumas coisas que não deveriam se fazer, ou se tem alguma duvida referente à situação da FUNDETEC, eu vou me comprometer, que a vossa excelência faça um pedido de informação, em cima de todas

as suas duvidas, todas, indistintamente, e eu votarei favorável, mas só que eu não posso ver prejudicar o andamento de um processo que reduziu drasticamente o numero de pessoas, gastos, isso e aquilo, porque nós temos algumas duvidas, eu concordo que tem que sanar essas duvidas, não pode persistir as duvidas, eu peço assim, encarecidamente, que então votamos esse projeto, e façamos um pedido de informação que é o nosso dever, que é a nossa atribuição, e eu me comprometo publicamente de votar ele favorável, e daí vamos tirar as duvidas que por ora nós achamos que tem, obrigado; **Vereador Leandro Adams;** agradeço o apoio do Vereador Paulino de Moura, e eu quero terminar senhor presidente, dizendo o seguinte, que esses cargos vão passar, eu vou espernear no ministério publico, pode não dar certo, mas eu quero lembrar essas pessoas que forem nomeadas, que esse cargo vai durar um ano só, porque a partir do ano que vem o Vereador Leandro Adams vai estar no plenário, e se continuar esse mesmo bloco político que nós estamos vendo hoje, quem quiser cargo vai na Ford, que vai perder no plenário, muito obrigado senhor presidente; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** só para deixar registrado, Vereador Leandro Adams, que o Vereador Paulino de Moura acabou de dizer que é para fazer um pedido de informação que ele vai votar favorável em relação a FUNDETEC, isso é ma piada, mas eu agradeço vocês terem votado contra o meu pedido de informação, que era justamente para clarear o que pessoas não legitimadas estão fazendo dentro da FUNDETEC, então nós ajuizando uma ação, para com que provem, clareiem bem o que estão dizendo, isso já esta ajuizado, obrigado e devolvemos os trabalhos para o Presidente Vereador Leandro Adams; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir o projeto com os pareceres já aprovados, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovação unânime, senhora secretaria proceda a leitura do projeto 015/09, autor, ementa e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo 0156/032/2009. PROJETO DE LEI N° 015/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Amplia meta na Lei Municipal n° 6.859/08 – LDO 2009 e autoriza a FUNDESCAR firmar convenio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE. Parecer da comissão de justiça e finanças; **Presidente Vereador Leandro Adams;** pediria silencio porque esta atrapalhando a leitura da senhora secretária; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** PROJETO DE LEI N° 015/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Voto em separado do Vereador Felipe Sálvia – PDT: O projeto ora analisado é constitucional, pelas seguintes razões: Existe sim a previsão legal para este tipo de contratação, e ao contrário do que foi exposto pela assessoria, esta evidenciado o princípio da economicidade, pois se mostra muito mais barato esta contratação desta forma, do que a forma exposta pelo parecer, existe objetivos e fins comuns. Tal prática é usada por vários órgãos públicos, e quanto ao dito parecer do TCE RS, um parecer de que pelo que se mostra são de valores contratados ferindo este princípio da economia, que no caso em pauta não esta evidenciado esta quebra deste princípio. Tem previsão legal para a contratação. Portanto, opina pela constitucionalidade do projeto. Carazinho/RS, 06 de fevereiro de 2009. Vereador Felipe Sálvia; parecer da comissão de justiça e finanças: o presente projeto de lei é inconstitucional, conforme parecer do IGAM. Vereador Gilnei Jarré – relator e presidente, Vereador Eugenio Grandó – secretário; **Presidente Vereador Leandro Adams;** coloco em discussão os pareceres, Vereador Eugenio Grandó com a palavra; **Vereador Eugenio Grandó;** essa contratação de dois CIEEs ela diferencia um pouco da outra contratação de CIEEs, essa aqui tem um agravante, esse aqui acho que se chegar nas raias do poder judiciário, pode dar um problema maior, porque nesse tipo de contratação, que esta previsto aqui de acordo com o projeto de lei, no seu artigo 5º prevê o repasse de 20% do ganho para o CIEE, como uma taxa de administração, é vedada à administração publica pagar qualquer taxa de administração a qualquer convenio, a qualquer órgão, então portanto acho esse mais preocupante que o projeto anterior, a

inconstitucionalidade dele é maior, é gritante, inclusive já com apontamento do tribunal de contas julgado pelo pleno tribunal de contas, como se fosse uma sumula vinculante, tem uma orientação para todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul, de que se não se pode contratar o CIEE e repassar 20% de taxa de administração, acho preocupante a aprovação desse projeto, só estou fazendo o comentário, meu voto é pela inconstitucionalidade para alertar os nobres colegas que saibam, entendam bem o que estejam votando, obrigado;

Presidente Vereador Leandro Adams; não havendo vereador que queira discutir os pareceres coloco em votação o parecer em separado do Vereador Felipe Sálvia, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado o parecer em separado do Vereador Felipe Sálvia por cinco votos a quatro; está em discussão o projeto, não havendo vereador que queira discutir o projeto colocamos em votação, Vereador Felipe Sálvia com a palavra;

Vereador Felipe Sálvia; senhor presidente, senhores vereadores, não viria até essa tribuna para discutir meu voto em separado, voto em separado é uma forma não de discordar dos meus companheiros, eu não faço um parecer sozinho, eu tenho quem me assessoro, mas eu pedi para a assessoria nossa trazer contratações, onde tem aquelas folhinhas branca lá, é tudo contratação gente do governo passado, o que querem gente, é coisa que eu nunca vi, e eu sou velho aqui dentro gente, estou há bastante tempo aqui dentro, eu nunca vi tanta contratação no governo passado, e eu fazia parte, eu aprovava, quando eu via que era legal eu aprovava, me parece, que existe já de imediato, uma oposição ferrenha e eu já disse antes, eu não sei o que posso fazer, me parece que existe uma oposição ferrenha contrária ao Aylton governar, eu nunca vi um prefeito entrar e com um mês, um mês e meio de governo, já ter uma oposição cerrada, querendo trancar tudo, eu nunca vi, na história política de Carazinho eu nunca vi, é por causa disso que eu faço voto em separado, se vocês olharem, é contratação para tudo que é órgão e eu sempre vi, as vezes tentei barrar contratos, aqui como presidente, eu contratei de forma errada, o Vereador Gilnei Jarré entrou na justiça cancelou, lembrei, e quero lembrar, voltando atrás, na FUNDETEC, se vocês olharem ali gente, só em novembro, e claro, e o Vereador Gilnei Jarré tem razão, todo ano entrava aqui contrato para renovação da FUNDETEC e eu era contra, e passava, e tinham maioria, Vereador Leandro Adams vem aqui e diz que ano que vem vou estar no plenário e daí quero ver passar, eu quero ver passar? Vamos discutir, não é o dono da verdade, e o PT esta cheio de cargo de confiança lá em Brasília, no país inteiro, e não sei o que ele fez com os cargos de confiança que ele tinha direito na mesa diretora, para quem ele deu, se não deu para os companheiros dele é errado, porque um político ele também tem que pensar no partido dele, não só nele, tem que pensar no partido dele, eu não quero gente, eu só quero dizer, discutir meu voto em separado, e dizer, que governos passados eu tentei barrar muitas coisas, e não consegui, tentei barrar, eu concordo com o Vereador Eugenio Grandó, concordo, o negócio do CIEE, que vossa senhoria falou aqui, mas quero dizer, o senhor é consultor jurídico, era consultor jurídico, e o senhor devia ver os projetos que vinham para a casa aqui, ou não via? E eu cansei de ver projetos aqui assinados por vossa senhoria, com a aprovação, contratos emergenciais, cansei de ver, só isso senhor presidente;

Presidente Vereador Leandro Adams; Vereador Eugenio Grandó; **Vereador Eugenio Grandó;** quero esclarecer alguns pontos das contratações do CIEE, eu não estou inventando nada, eu não estou criando da minha cabeça, eu não decidi hoje, acordei e disse vou dar parecer de inconstitucionalidade porque eu não gosto do Aylton, ou porque eu sou contra o Aylton, não é isso gente, esta tudo embasado, com relação a contratação via FUNDETEC, via CIEE, inclusive minha esposa era contratada via FUNDETEC na época, só que tinha o convenio com a ULBRA, tinha o convenio com a UPF, é só isso que eu estou questionando, não estou dizendo que não se pode contratar CIEE, se contrate CIEE, a gente aprova, mas faça a parte legal correta, é só isso que eu estou dizendo, uma taxa de

administração de 20%, é decisão do pleno do tribunal de contas, não pode se fazer transpor taxa de administração para qualquer órgão, a outra contratação do CIEE falta a questão da Universidade, só isso que eu estou discutindo, ninguém aqui quer inviabilizar o governo Aylton, e não vai ser pro quatro estagiários do CIEE que o governo Aylton vai ser inviabilizado, acho que o governo Aylton é maior que isso, não pode ser inviabilizado por quatro pessoas, tem muita gente com vontade de trabalhar, disse para o Vereador Rudi esses dias e voto a repetir, vejo que é um governo com vontade de fazer, mas como o Vereador Gilnei Jarré disse, gente, pede para o jurídico de vocês trabalhar um pouquinho, porque esta difícil, a coisa esta chegando toda torta aqui, e o Vereador Rudi concorda comigo, quando a gente conversa fora aqui do plenário a gente sempre em a tona, porque falta um documento, falta coisa, é começo, é começo, mas vamos se esforçar um pouquinho que a coisa vai andar melhor, para o Aylton e para a comunidade de Carazinho, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir o projeto coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por cinco votos a quatro, senhora secretária proceda a leitura do projeto de lei 016/09, autor, ementa e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo 0157/033/09. PROJETO DE LEI N° 016/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2009, no valor de R\$ 1.166.983,58. Parecer da comissão de justiça e finanças: o presente projeto de lei é constitucional, conforme parecer jurídico desta casa, nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Vereador Gilnei Jarré – relator e presidente, Vereador Eugenio Grandó – secretário e Vereador Felipe Sálvia – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretaria que proceda a leitura do parecer da comissão de ordem econômica e social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** parecer da comissão de ordem econômica e social: o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, uma vez que foi considerado constitucional pela comissão de justiça e finanças, Vereador Rudinei Brombilla – relator e secretário, Vereadora Sandra Citolin – presidente e Vereador Elbio Esteve – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o parecer, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado o parecer por todos, coloco em discussão o projeto com os pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, senhora secretária proceda à leitura do projeto de lei 017/09, autor, ementa e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo 0158/034/09. PROJETO DE LEI N° 017/09; **Vereador Paulino de Moura;** eu gostaria de ver se a comissão já deu o parecer desse projeto que iam dar para fazer algumas sugestões, ou não, porque eu pedi para que ele fosse votado por ultimo, para dar tempo para a comissão, obrigado; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Processo 0158/034/09. PROJETO DE LEI N° 017/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Inclui meta, declara situação de emergência, autoriza a contratação emergencial e a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 56.730,00. comissão de justiça e finanças, voto em separado Vereador Felipe Sálvia: O projeto ora analisado é constitucional, pois a contratação emergencial e a abertura do crédito especial, têm suporte legal, pois a contratação emergencial, para que se justifique se faz necessário a emergência, e esta, está demonstrada no pedido e no requerimento, até por que esta sendo decretado o estado de emergência para este caso. A contratação é emergencial e temporária apenas por dois meses, que sem dúvida alguma a contratação temporária por dois meses, pelo

princípio da economicidade, não compensa a contratação de forma diferente. O Impacto financeiro esta demonstrando a possibilidade orçamentária para o caso. Bem como esta previsto também no projeto a inclusão na LDO e PPA. O prazo esta dentro do limite legal, que pode ser de seis meses com possibilidade de renovação pelo mesmo prazo, no caso é apenas para dois meses; **Presidente Vereador Leandro Adams**; senhores vereadores, peço silencio, esta atrapalhando a senhora secretária ; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; não há opção quanto ao prazo. Quanto a questão levantada pelo parecer do Doutor Vedana, em primeiro lugar a sua atribuição não é para dar parecer em projetos e sim para outras funções de seu cargo.Quanto ao mérito do parecer, como bem disse que existe empresa contratada para este fim, têm, conhecimento que foi através de licitação, a qual a empresa com certeza opera com margem de lucro, veja que se for contratar direto com os garis esta percentagem de lucro que teria a empresa fica como economia por parte do município. Mas também acima de tudo se a empresa que possui tantos garis trabalhando e não consegui dar conta da necessidade, deve em razão do decreto de emergência ser complementado o serviço com a contratação direta por parte do município.Portanto, opina pela constitucionalidade do projeto. Carazinho/RS, 06 de fevereiro de 2009.Vereador Felipe Sálvia – PDT; parecer da comissão de justiça e finanças: o presente projeto de lei é inconstitucional, conforme parecer do assessor jurídico dessa casa. Vereador Gilnei Jarré – relator e presidente, Vereador Eugenio Grandó – secretário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão os pareceres do projeto de lei 017/09; **Vereador Felipe Sálvia**; questão de ordem senhor presidente; **Presidente Vereador Leandro Adams**; questão de ordem; **Vereador Felipe Sálvia**; eu gostaria, existem dois pareceres, um parecer favorável e outro contrário, da área jurídica dessa casa, desse projeto, eu gostaria que lesse o outro parecer, os dois pareceres; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; parecer jurídico: PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 017/2009, QUE INCLUI META, DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2009, NO VALOR DE R\$ 56.730,00. O projeto de lei, no tocante a iniciativa, está formalmente correto, possuindo o Prefeito Municipal competência para o ato. Cabe analisar a questão que envolve a viabilidade do referido projeto de lei, no tocante aos aspectos legais e constitucionais. O Executivo Municipal justifica o encaminhamento do presente Projeto de Lei, na necessidade urgente de limpeza, capina, varredura e pintura das ruas da cidade. Aduz que a sociedade vem reclamando, insistentemente, providências do Município nesse sentido e que as condições atuais da cidade vêm preocupando as autoridades da área da saúde e do meio ambiente. A Constituição Federal, no artigo 37, IX, possibilita a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Nesse sentido, a lei em comento cria um caso de contratação temporária, justificando o excepcional interesse público. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; Em anexo ao Projeto de Lei o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, contendo o valor total a ser gasto pelo Município, incluindo a remuneração dos trabalhadores e os encargos sociais. Diante do exposto, opinamos pela viabilidade do Projeto de Lei apresentado. É o parecer.Carazinho, 04 de fevereiro de 2009. Rita Felber De Carli - Consultora Jurídica. **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão os pareceres; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; parecer acerca do projeto 017/2009 de autoria do executivo municipal, assinado pelo assessor jurídico Leonardo Fabrício Vedana, entendendo pela inviabilidade do projeto de lei de autoria do executivo municipal para contratação emergencial

de 100 garis uma vez que é de meu conhecimento que existe empresa devidamente contratada pelo município para atender essa finalidade, diante disso não vislumbra emergência no presente caso, existindo uma verdadeira burla a lei, pois o serviço não pode ser contratado duas vezes, é de ressaltar que não existe nem cargo de gari no quadro de funcionários do município de Carazinho, diante disso opino pela inviabilidade do projeto, a consideração da comissão de justiça e finanças. Leonardo Fabrício Vedana – assessor jurídico; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão os pareceres, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o parecer, voto em separado Vereador Felipe Sálvia, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, rejeitado por cinco votos a quatro, coloco em votação o parecer da comissão de justiça e finanças, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação o parecer da comissão, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por cinco votos a quatro, esta em discussão o projeto 017/09, Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia**; senhor presidente, senhores vereadores, o projeto vai ser derrubado, mas só para a minha justificativa, antes já me enganei de projeto, já falei, o prefeito quer limpar a cidade, o prefeito quer fazer um contrato emergencial, limpar a cidade, isso já foi matéria várias vezes, aprovado por essa casa, eu fico triste quando eu vejo um voto que faz parte do governo, mas isso faz parte, eu respeito, mas eu não estou lá, eu estou, eu não tenho secretária lá, meu partido não tem nada lá, até é verdade Vereador Gilnei Jarré, se der nós vamos estar lá junto, que é verdade, agora só para ficar claro senhores vereadores, eu gostaria que o Vereador Paulino de Moura me atesse, existem atribuições dos advogados da câmara, eu nunca vi na história da câmara dois pareceres diferentes, mas eu quero dizer para a Dr^a Rita, que só a senhora pode dar parecer em projetos, as atribuições do Vedana estão aqui: Assessorar a Mesa Diretora nas atribuições pertinentes aos procedimentos administrativos e outros de ordem jurídica, no acompanhamento de processos judiciais que digam respeito a Câmara Municipal de Vereadores; e as suas atribuições estão aqui, consultor jurídico que é o seu caso, a senhora não é assessora a senhora é consultora: Comparecer às reuniões; analisar e dar pareceres nos Projetos de Lei, Resoluções e Processos em tramitação no Legislativo; acompanhar e dar amparo jurídico às decisões da Mesa Diretora; comparecer e assessorar as reuniões das Comissões de Pareceres; executar outras tarefas designadas pela Presidência e Diretoria de Expediente; esse parecer senhor presidente, do assessor jurídico Vedana eu gostaria que fosse retirado do projeto, porque não é atribuição dele dar parecer em projeto; **Vereador Gilnei Jarré**; Vereador Felipe Sálvia um aparte; **Vereador Felipe Sálvia**; temos uma lei que esta aqui, um aparte; **Vereador Gilnei Jarré**; então eu sugiro que todos os pareceres dados pela casa sejam retirados de todos os projetos, todos acompanha a assinatura do jurídico Vedana, então todos não tem valor para isso ai, se ele assinou junto, não tem valor nenhum; **Vereador Felipe Sálvia**; eu só gostaria de dizer; **Vereador Gilnei Jarré**; infelizmente só estou querendo relatar isso; **Vereador Felipe Sálvia**; que é a primeira vez que acontece o fato de dois advogados, dois consultores jurídicos dessa casa darem pareceres diferentes, por causa disso que eu disse, para o futuro, senhores vereadores, temos que obedecer as leis, e lei esta aqui, isso é uma lei que nós criamos, e tem que ser obedecida, então o parecer de projeto quando não se entendem, quando o parecer vem diferente, vale o parecer da Dr^a Rita; **Presidente Vereador Leandro Adams**; questão de ordem Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré**; para mim e para o Vereador Eugenio Grandó, vale o que nós colocamos e assinamos no nosso parecer independente do parecer do Vedana, se mantem o nosso parecer, e ponto final; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; senhor presidente, senhores vereadores, eu vou dizer o que eu já disse ao Presidente Vereador Leandro Adams, este mandato eu gostaria de ser um vereador

diferenciado, o que é diferenciado, ter a minha posição, ninguém vai mudar, mas fazer alguma coisa para se conciliar, para se fazer a paz no poder legislativo, porque muitas vezes aqui nessa tribuna, eu esperneava, porque eu fui governo e eu fui oposição, eu sei dos dois lados o quanto dói e onde aperta o sapato, então um projeto, e aí eu gostaria muito com todo respeito que eu tenho pela digníssima Dr^a promotora, me ajudasse a raciocinar, esse projeto ele é temporário, por dois meses, onde a outra empresa não tem capacidade de pessoal para exercer esse serviço, e nós pegaríamos as pessoas e colocaríamos para dar uma limpeza geral na nossa cidade, eu vou provocar alguns vereadores, até porque estiveram lá, e sabem como funciona, limpezas de sanga, tem sangas aí que todo dia, Dr^a Clarissa e comunidade, toda segunda-feira tem vereadores que fazem aqui em torno de 30 a 40 indicações por segunda-feira, então eu concordo que nós deveríamos ter uma visão diferente desse projeto, porque ele é polimizado porque o número é 100, e parece-me uma coisa que vai infringir a lei, então eu peço encarecidamente, vamos lá, o mérito já foi votado, as vossas excelências já deram o entendimento jurídico de vocês, vamos votar pelo mérito, vamos votar pelo mérito, dois meses, aqui existem pessoas que querem ajudar a desenvolver o município, nós daqui dois meses não votaríamos isso, se não estiver regulamentado, Vereador Eugenio Grandó, meu companheiro de partido trabalhista, você é uma pessoa que defende o trabalhador, luta pelo trabalhador, vamos esquecer o seguinte, bom, a questão jurídica tem dúvida, a DR^a Rita deu um parecer, o Vereador Felipe Sálvia complementa com outro, e o Vedana dá um outro, eu não vou nem entrar no mérito, se ele pode ou não pode, porque também outros projetos que foram aprovados ele deu parecer, então quer dizer, vamos lá, assim, o que eu vejo nessa administração, eu tenho que ser sincero, eu tenho que ser muito sincero, eu já deixei claro eu fui governo, eu fui contra o governo, ajudei o prefeito Alexandre administrar aqui, mas o que eu vejo é o seguinte, o Aylton está com uma excelente intenção junto ao Capitão, eles querem desenvolver o nosso município, eles querem tocar o nosso município então vamos oportunizar eles a fazer isso sem raso político, sem quebra de braço, quem sabe amanhã ou depois estaremos todos juntos, lutando por um ideal que é Carazinho, eu já deixei claro, gostei do que o prefeito Aylton disse, que ele não está preocupado com maioria, a maioria se faz nos projetos, a maioria se faz no desenvolvimento de Carazinho, então eu imploro, vamos votar favorável, porque nós entendemos que isso vem de encontro às necessidades, quem anda nas vilas sabe muito bem o que está acontecendo, sangas entupidas muitas vezes por negligência dos cidadãos, das pessoas, mas estão entupidas, ruas estão sendo limpas, capinas estão sendo feitas, quantas vezes os colegas vereadores fizeram para limpar ali no DAER, que hoje está lá, ninguém sabe de quem é a atribuição, vamos pedir para fazer isso também, então assim, Presidente Vereador Leandro Adams, o que eu falei com o senhor na minha residência eu quero fazer, mas nós, cada um, temos que ceder um pouco, cada um tem que abrir mão de um pouco, porque muitas vezes e eu fico chateado, tem pessoas que não têm caráter e ofendem as pessoas por aí dizendo coisas que não sabe que é verdade ou deixa de ser verdade, eu muitas vezes sofri isso, mas nós não podemos personalizar isso, nós temos que pegar e tentar achar um bem comum, não ser oposição, e não ser situação, podemos fazer isso, temos capacidade de fazer isso, porque não fazer, só que eu também fico chateado, porque o que acontece, agora não, agora eu vou encaminhar tudo ao ministério público, agora eu vou fazer via ministério público, vamos fazer via consenso, vamos fazer via parceria, eu prometo que eu vou ser parceiro para discutir todo e qualquer projeto que favoreça a comunidade, mas uma coisa que ninguém vai me fazer, ninguém, porque quando eu cheguei aqui, semi analfabeto, sem estudo, vou me dobrar por alguém ou por quem quer que seja, fazer a minha votação, negativo, eu vou fazer conforme a minha convicção, conforme o meu entendimento, porque eu tenho o mandato do povo para fazer isso e vou fazer, e o ministério público, o poder judiciário, a ordem

dos advogados, ACIC,CDL, eles querem construir um Carazinho melhor para nós, eu tenho convicção que eles estão aí para nos ajudar, olha a atitude que a Dr^a Clarissa vem tomando, por muitos e muitos anos, relacionado a criança e ao adolescente, o que essa mulher tem feito em prol dessas crianças, é de suma importância, mas ela não tem medo de enfrentar vereador, enfrentar prefeito, enfrentar governador, ela está lá lutando por isso, e eu vou lutar pelo meu mandato aqui na câmara de vereadores, então eu peço encarecidamente Presidente Vereador Leandro Adams eu tinha muitas coisas que eu não poderia não concordar com vossa excelência, também com a Vereadora Sandra Citolin, mas eu vou concordar sabe porque? Porque o bem maior é Carazinho, nós precisamos desenvolver Carazinho, nós precisamos resolver os problemas de Carazinho, muito obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Rudi; **Vereador Rudinei Brombilla;** senhor presidente, colegas vereadores, estranha, até surpreso pela posição dos colegas, mas antes das eleições e após as eleições, principalmente os novatos, vereadores eleitos, diziam que o que foi bom para Carazinho, o que foi bom para nossa cidade nós vamos aprovar, independente de bandeira partidária, nós queremos ver Carazinho crescer e desenvolver, no discurso, é bonito, mas quero ver aqui no voto, nós perdemos para cidade tipo Saldanha Marinho, Não Me Toque, que você vai lá e a cidade está limpa, essa época de verão todos nós somos sabedores que o inço, o mato, cresce mais rápido, hoje, antes de chegar no ministério público, ao descer do carro, o mato de mais de meio metro, achei que uma cobra ia me picar até lá, então assim colegas vereadores, eu fico até surpreso que todas as sessões e a próxima sessão não vai ser diferente, vai ser pedidos e pedidos para melhorar minha rua, para limpar, para pintar, e quando nós temos essa maneira de fazer esse contrato temporário de 60 dias, onde 100 famílias vão receber meio salário mínimo, mais os encargos sociais, para deixar nossa cidade bonita, uma cidade mais desenvolvida, então meus amigos, meus colegas vereadores, pensem, se não lá no bairro, Doutor Elbio, Sandra do bairro Floresta, eles vão pedir melhorias, para limpar na rua, não posso porque eu votei contra, então vê nossa avenida Flores da Cunha como deu mais vida, que estão pintando os meios fios, como está mais bonita nossa cidade, então pensem com carinho, e vamos aprovar esse projeto; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereadora Sandra Citolin; **Vereadora Sandra Citolin;** secretário, vice-prefeito, presidente, colegas vereadores, público em geral, eu quero dizer porque eu me manifestei contra o projeto e vou votar contra, porque eu entendo que num contexto maior, político e de um acordo, há que se pense e que se rever posições, e eu fiz isso, também quero dizer que não é de agora que eu acho que a cidade é suja, a cidade está realmente mais suja do que já estava, parece que a população está fazendo um complô para deixar os montes em tudo que é esquina, em tudo que é canteiro, começando pela avenida Pátria, que é uma avenida bonita, que é uma avenida que era relativamente limpa, agora a cada esquina tem montes, e nos bairros também, e quero dizer também que esta vereadora com certeza é que mais pede para roçar, para limpar, para melhorar a pavimentação, e para melhorar o asfalto, e quero lhe dizer assim secretário, que eu vou continuar pedindo, embora alguns colegas meus sejam da opinião que um vereador não deva fazer isso, e eu acho que deve, porque o vereador é a voz da população, e para ser sincera a população não pede nada, quem pede, quem deve enxergar somos nós, e quero dizer que já em outros anos, teve mulheres e garís de acordo com o que cada rubrica explicava, mas que me doía ver homens e mulheres carpindo pedras, ver homens e mulheres carpindo e lidando com barranco de estrada de terra, então eu acho que nós temos que, sim, valorizar as pessoas, criar frentes de trabalho, mas de uma forma mais explícita, mais clara, então eu peço que o senhor me desculpe, vou continuar encaminhando os requerimentos, e nesse projeto eu entendo que o contexto maior vale mais do que esse contexto específico, certo; **Presidente Vereador Leandro Adams;** com a palavra Vereador De Loreno, questão de ordem, eu solicito

ao primeiro vice-presidente que assuma os trabalhos da mesa por alguns minutos, obrigado; **Vereador De Loreno;** senhor presidente, senhores vereadores, vice-prefeito, secretários, eu só queria dizer, que esse projeto vai ser derrubado, só que eu acho que não tem como agora quem vota contra pedir para roçar, para fazer algum reparo nas ruas, porque não vai ter como, porque foi rejeitado o projeto, e eu acredito que essas pessoas que iriam ser beneficiadas, como a Vereadora Sandra Citolin falou, que é triste ver elas submetidas a trabalhos ruins assim, mas é que elas estão em situação de passar fome, a gente viu quantas foram lá, para se inscrever, eu acredito que isso é uma necessidade porque a cidade esta terrível, não tem alguém que diga que a cidade esta boa, que não tem mato, e eu peço para o povo ver que essa oposição ela não esta sendo constritiva, ela quer destruir, é uma oposição destrutiva, a intenção deles, como eu falei para o Vereador Grandó, ninguém muda minha opinião, é amarrar o prefeito Aylton, é fazer de tudo para o nosso governo ir água abaixo, e eu peço para a imprensa e para o povo ficar atento com quem vota contra e quem vota a favor, porque a promessa que gente teve quando a gente for eleito, de cores partidárias não existir, vários falaram aqui no dia da posse, então eu peço para que o povo olhe isso, e veja quem está contribuindo, e quem não esta contribuindo para que isso aconteça; **Vereador Paulino de Moura;** me concede um aparte vereador, por gentileza, só me concede um aparte, só para lhe auxiliar, outra situação colegas vereadores, a Conesul ela tem uma metragem, por prestação de serviços, e essa metragem, ela já esta expirada, ela não existe mais, então por isso que a situação desse contrato emergencial por 60 dias, porque daí depois nós vamos pegar, vamos fazer uma análise diferente, vamos buscar subsidio no executivo com mais tempo, então assim colega, eu só quero deixar registrado isso, a metragem já não existe mais, se não existe a metragem, como vamos fazer a prestação de serviços para a sociedade, então porque não fazer isso por 60 dias, e depois sim gente, depois vamos pegar e vamos ver, olha pelo amor de Deus, não vamos aprovar, vamos tirar, vamos ao mérito então, se vocês realmente, não que vocês não queiram, tirem isso da idéia, mas se vocês tem sensibilidade, vamos partir para o lado social, e daí durante 60 dias, nós vamos ver como vai funcionar, e para vir para a câmara tem que vir adequado, Vereador Gilnei Jarré, tem que vir adequado, tem que vir como manda a lei, vamos dar essa oportunidade para o executivo, para que ele posa realmente melhorar nossa cidade, então eu continuo implorando, porque eu tenho certeza, que não vai denegrir a imagem de ninguém, mudar uma posição de voto, porque eu acho que tem necessidade, precisa, depois dos 60 dias, vamos tirar, se não é constitucional, se é inconstitucional, vamos tirar, eu entendo que por 60 dias nós estamos oportunizando a sociedade de ter um melhor serviço, obrigado; **Vereadora Sandra Citolin;** vereador, só uma pergunta, quantas pessoas fazem parte da secretaria de obras, não existem funcionários na secretaria de obras; **Vereador De Loreno;** existe mas só a senhora indo lá para ver como esta a situação lá, não tem como disponibilizar funcionário para fazer esse serviço, não existe com ampliar, como sugere o parecer, ampliar a contratação de pessoas por essa empresa; **Vereador De Loreno;** não, isso vai ser mais gasto que fazer isso; **Vereador Eugenio Grandó;** eu tenho uma sugestão para dar ai, para a gente poder continuar pedindo ai, que a capina continue, que a melhoria nas ruas continue, firmar um convenio com o sistema judiciário, através da vara de execuções criminais, e vamos colocar o pessoal do presídio para trabalhar na rua e fazer a capina, solução existe, esse programa já existiu, esse programa pode voltar, é um programa que preso não vota, lembrem que preso não vota, o nosso objetivo é limpar a cidade, manter a cidade limpa, então vamos fazer um convenio junto com o poder judiciário, com a vara de execuções criminais, e esta resolvido o problema; **Vereador De Loreno;** então seria isso e peço que a população fique atenta para essas coisas que a gente falou aqui, obrigado; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** devolvo os trabalhos para o presidente da casa; **Presidente Vereador Leandro Adams;** com a palavra o Vereador Gilnei

Jarré; **Vereador Gilnei Jarré**; senhor presidente, senhores vereadores, eu só quero deixar claro que não tem retaliação política nenhuma, eu acho que tem incompetência na forma que estão sendo mandados os projetos, Vereador De Loreno, só isso, nós só estamos pedindo para que o projeto venha correto, desde que venha correto nós vamos discutir o mérito, nós estamos dando sugestões para com que o trabalho da secretaria de obras seja desenvolvido, essa questão que a Vereadora Sandra Citolin perguntou, eu sou sabedor que a secretaria de obras não tem matéria humano para desempenhar esse tipo de função, e tenham a certeza de que sou coerente, tenha que ter alguma contratação, mas estamos pedindo para com que seja legalmente, Vereador Paulino de Moura esta pedindo uma trégua, vereador com legalidade ou não, eu acho que nós temos que ir pela legalidade, o prefeito vai responder uma ação, que acredito que ele não queira responder, então estamos prevenido e não estamos tentando inviabilizar, é muito simples volta o projeto daqui dez dias, legalmente, ninguém esta dizendo nada que é contra, sim vereador; **Vereador Eugenio Grandó**; acabou de chegar, acho que vocês viram, o parecer do IGAM, então na verdade é o que o Vereador Gilnei Jarré esta dizendo, não é que não quer se aprovar, tem como se aprovar o mesmo projeto, mandem daqui uma semana, duas semanas, mas façam o projeto, montem o projeto, montem um projeto social, como é a orientação do parecer do IGAM, e o projeto retorna para a casa, e vai ser aprovado, o que não dá para acontecer, é botar lá no papel, vamos contratar 100 pessoas para fazer isso e isso, cadê o projeto, isso não é projeto, é só ter o projeto que nós vamos aprovar, eu de publico digo, vindo o projeto, cumpridas as exigências constitucionais, vocês vão ter meu voto sempre, eu acho que deu para notar isso, todos os votos que eu não acompanhei, eu justifiquei, eu disse porque, e mostrei, não da minha cabeça, não criei, embasado em alguma coisa, obrigado; **Vereador Paulino de Moura**; Vereador Gilnei Jarré, a minha preocupação, a casa, principalmente os servidores antigos sabem que a vida inteira eu fiz isso, eu nunca pensei no voto, eu levava os presos lá para a minha casa e dava uma carta de recomendação para ele trabalhar, ele trabalhava lá e tinha três dias da pena reduzida, eu fecho com isso 100%, mas eu até fiz um questionamento, hoje esta superlotado, então nós vamos pegar 50 presos, vão fazer um convenio município e poder judiciário, estado, e vão botar essas pessoas a trabalhar, eu com sinceridade eu fecho 100%, mas ai agora tem que ver a atitude do governo, se o governo quer retirar, esse projeto, e nós fazemos diferente, porque vamos lá, não vai ser o necessário, não vai ter o numero de pessoas completas, quem sabe nós reduzirmos essas pessoas de 100 para 80, para 50, adequar o projeto, volta para a contratação de mais 50 e faz o convenio com mais meses com o poder judiciário, vamos dizer, eu fecho, só que eu questiono ao líder do governo, se ele retiraria esse projeto, e nós temos que dar uns minutos, ele tem que falar com quem é do interesse, e daí se ele retirar, eu acho que nós podemos adequar, ai é o inicio de uma possível paz, harmonia, é mais ou menos a minha linha, eu concordo com isso, não dá para retirar, então eu vou ter que votar, mas daí se derrotado o projeto, o prefeito Aylton pode mandar um outro projeto, modificando, obrigado; **Vereador Gilnei Jarré**; e assim vereador, até vai poder continuar seguindo a mesma linha do que esta sendo anunciado, pelas ruas, que os vereadores não estão aprovando o projeto para os pobres, isso eu já ouvi, não aconteceu isso, agora que esta esse projeto, que é um projeto que pessoas carentes vão trabalhar, então em momento algum teve inviabilidade de projeto pelos vereadores que estão querendo inviabilizar o governo, eu só quero corrigir uma fala do Vereador Paulino de Moura em relação à empresa Conesul contratada, a empresa pode ampliar a metragem a hora que quiser, desde que tenha uma justificativa de necessidade, e o prefeito tenha caixa para pagar, então esse aditivo pode ser feito a qualquer hora, a qualquer momento, basta consultar os jurídicos da casa, simples, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; não havendo vereador que queira discutir o projeto colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como

estão os demais que se manifestem, questão de ordem; **Vereador Gilnei Jarré**; o senhor registra aí, que foi nove a um, oito a um, foi votado, não, foi votado, não senhor; **Vereador Felipe Sávia**; senhor vereador, senhor presidente, gostaria que fizesse uma nova votação, uma nova votação, **Presidente Vereador Leandro Adams**; pois não, atenção senhores vereadores, atenção senhores vereadores, esta em votação o projeto de lei 017/09, questão de ordem; **Vereador Gilnei Jarré**; em discussão o projeto, o senhor colocou em votação o projeto o Vereador Felipe Sávia se manifestou, então foi rejeitado por oito a um; **Presidente Vereador Leandro Adams**; questão de ordem Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; o Vereador Eugenio Grandó também se levantou, então quer dizer eu acho que para harmonia da casa, não ficou bem esclarecido a forma de votação que a vossa senhoria faça a votação novamente; **Presidente Vereador Leandro Adams**; registramos esse engano e vamos fazer de novo a votação, senhores vereadores, atenção, projeto de lei 017/09, que trata da capina, esta em votação, vereadores favoráveis com o projeto permaneçam como estão, contrários se manifestem, rejeitado por cinco votos a quatro, senhora secretária proceda a leitura do projeto 018/09, autor, ementa e parecer; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Processo 0169/035/09. PROJETO DE LEI Nº 018/09 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Inclui meta no PPA 2006/2009 e LDO/2009. Declara situação de emergência, autoriza a contratação emergencial de dois (02) servidores e a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 27.445,48. Parecer da comissão de justiça e finanças: o presente projeto de lei é constitucional, conforme parecer do jurídico desta casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros; **Presidente Vereador Leandro Adams**; pediria silêncio aos senhores vereadores e o público, que a senhora secretária não está conseguindo ler os pareceres, muito obrigado; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Vereador Gilnei Jarré – relator e presidente, Vereador Eugenio Grandó – secretário e Vereador Felipe Sávia – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças do projeto 018/09, Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré**; só para deixar registrado que nós demos o parecer como constitucional esse projeto perante a opinião do nosso jurídico da casa, porque nós não tínhamos informação do IGAM, o IGAM, felizmente ou infelizmente, mandou para nós a poucos momentos e diante do exposto opina-se pela inviabilidade do projeto, então nós vamos manter o nosso parecer conforme o parecer da casa, mas o IGAM está dando como inviável esse projeto, então fica na cabeça de cada vereador o que vai fazer; **Presidente Vereador Leandro Adams**; não havendo vereador que queira discutir o parecer, colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por todos, solicito a senhora secretária que proceda a leitura do parecer da ordem econômica e social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; o parecer da ordem econômica e social: o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, uma vez que foi considerado constitucional pela comissão de justiça e finanças. Vereador Rudinei Brombilla – relator e secretário, Vereadora Sandra Citolin – presidente e Vereador Elbio Esteve – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da comissão de ordem econômica e social, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, coloco em discussão o projeto com os pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir o projeto colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado por seis votos a três, questão de ordem; **Vereador Paulino de Moura**; infelizmente eu vou ter que fazer esse registro, e pedir a vossa excelência que não tire a nossa liberdade de nós conversarmos alguns projetos, eu não sou nenhum bebe, e hoje eu fui cobrado por diversas vezes pela vossa excelência que o poder não se pronunciasse para a secretária poder ler os trabalhos do dia, eu

entendo que eu tenho a liberdade de falar com meu colega vereador qualquer questão, então eu só estou lhe pedindo isso, eu peço, encarecidamente que nunca mais, pelo menos para mim, aconteça isso, que eu não me senti bem, onde o senhor não me deixa expressar, quem sabe o senhor é novo, quem sabe o senhor esta querendo manter uma ordem do dia, eu lhe respeito, mas eu não gostaria mais de ser repreendido, porque quando eu vou para as urnas, eu vou para representar o povo, eu tenho que colocar para o outro colega o que eu penso o que eu deixei de pensar, o senhor me perdoa, mas eu precisava deixar registrado isso, e eu vou lhe ajudar o máximo que eu puder, mas eu não posso ser tolhido da liberdade de poder conversar com os demais colegas; **Presidente Vereador Leandro Adams;** vereador, tenha a certeza que não houve isso, o senhor pode ter certeza absoluta disso, eu realmente estou do lado da secretaria e eu estava com dificuldade de escutar o que ela estava lendo, então não é essa a intenção, a intenção é melhorar os trabalhos da casa, então se o vereador pensou isso pode esquecer que isso não aconteceu por parte dessa presidência, agora voltamos ao projeto 07/09, senhora secretaria proceda à leitura da emenda; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** comissão de justiça e finanças. Processo nº 0146/022/2009. PROJETO DE LEI Nº 007/09 AUTOR – EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Dá nova redação ao art. 54 da Lei Municipal nº 5.634/02 que Institui o Estatuto do CAPSEM. Emenda modificativa: a participação do CAPSEM no custeio das despesas com exames complementares de saúde, possuía, no texto original da lei, cobertura com valor limitado até o valor máximo de um(1) padrão um(1) do quadro de cargos de provimento efetivo do município de Carazinho. Projeto de emenda: fica alterada a redação do parágrafo 2º do projeto de lei 007, que passará a vigor com a seguinte redação: § 2º o valor será reajustado sempre que houver reajuste nos vencimentos dos servidores municipais, segundo o índice de reajuste dos vencimentos do padrão um (1) do quadro de cargos de provimento efetivo do município de Carazinho. Vereador Eugenio Grandó – relator e secretário, Vereador Gilnei Jarré – presidente e Vereador Felipe Sálvia – membro; **Presidente Vereador Leandro Adams:** coloco em discussão a emenda modificativa, não havendo vereador, Vereador Grandó; **Vereador Grandó;** só para constar eu não prestei atenção, consta a emenda como da comissão, gostaria que não constasse o meu nome individualmente e sim dos dois colegas juntos, com a emenda da comissão, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir a emenda colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovada a emenda por todos, coloco em votação o projeto com a emenda já aprovada, esta em discussão; **Vereador Felipe Sálvia;** somente para auxiliar, senhor presidente, há tempos que eu venho notando eu e o Vereador Gilnei Jarré que a mesa tem falhado, somente para auxiliar, eu não gostaria de falar isso em publico, mas vota os pareceres com a emenda modificativa da comissão de justiça, em discussão, depois em votação, depois coloca o projeto, o senhor esta indo na frente; **Presidente Vereador Leandro Adams;** mas Vereador Felipe Sálvia já tinha sido aprovados os pareceres; **Vereador Felipe Sálvia;** sim, mas agora no ler; **Presidente Vereador Leandro Adams;** o parecer da emenda, mas foi a provada a emenda por todos, então vai constar em ata, nós vamos repetir, senhores vereadores, esta em votação o projeto com a emenda e os pareceres já aprovados, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem, aprovado por todos, nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente reunião, e convoco os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária da Comissão Representativa a ser realizada 09/02/09 às 11: 00horas.

Vereador Leandro Adams
Presidente

Vereadora Sandra Citolin
Secretária